

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2.007.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às quinze horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 3º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros João Carlos Leiva, José Luiz Pereira da Costa Dias, Kei Ikeda, Paulo Eduardo Regina Ferraz e Valter Chanquini, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer à reunião os Senhores Conselheiros Carlos Alberto Cardoso, Nelson Kenso Takamine, Roberto Aranha Pereira Gomes e Wagner Francisco Garcia.

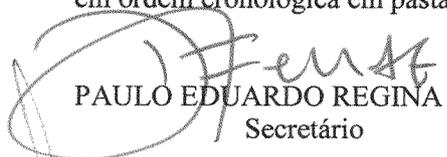
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação do Conselho Deliberativo a respeito da retirada da **JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA.** como patrocinadora dos Planos de Benefícios B e C administrados pela PSS, tendo em vista que a mesma remeteu correspondência à PSS, informando que deixará de ser patrocinadora desses planos, a partir de 1º de setembro de 2.007, de forma que essa retirada deverá ser aprovada pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar.

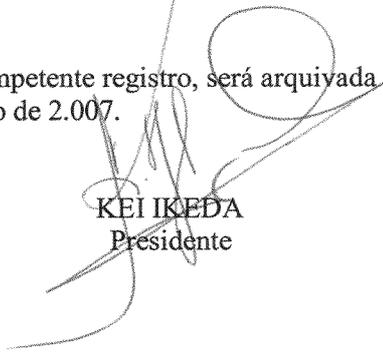
A seguir, passada a palavra ao Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, esclareceu o mesmo, em nome da Diretoria-Executiva, as dúvidas suscitadas.

Colocado o assunto em votação, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a retirada da **JABIL DO BRASIL INDÚSTRIA ELETROELETRÔNICA LTDA.** do patrocínio dos Planos de Benefícios B e C e autorizaram a Diretoria-Executiva a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à formalização de tal exclusão.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 02 de agosto de 2.007.


PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ
Secretário


KEI IKEDA
Presidente